

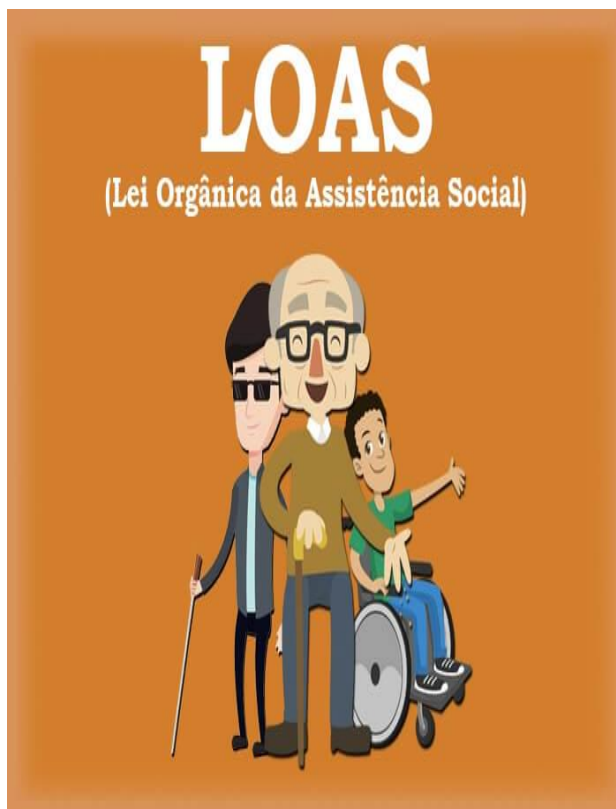
BOLETIM INFORMATIVO

01/2023

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo que tem como objetivo divulgar as ações/produções da Vigilância Socioassistencial.

Os boletins irão retratar através de dados, em uma produção sistematizada a análise das informações territorializadas: das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Com isso neste primeiro boletim informativo iremos apresentar o que é **Vigilância Socioassistencial**.



A LOAS, em seu artigo 2º, situa a Vigilância Socioassistencial como um dos objetivos da política da Assistência Social, e no art.6º é definida como “um dos instrumentos da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território”. A vigilância deve ser colocada em prática a partir do levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas das unidades socioassistenciais, bem como o levantamento de informações de bases de dados como o Cadastro Único. Essas informações devem ser a base para a elaboração de estudos, análises e diagnósticos, que tem como objetivo conhecer as necessidades das famílias e também da equipe e da qualidade dos serviços prestados.

Em Porto Vitória, a área temática da vigilância socioassistencial foi instaurada através da Resolução nº18/2022 pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Segundo o art.90 da NOB/SUAS/2012 a área da vigilância está diretamente vinculada aos órgãos gestores da Secretaria que executa a Política de Assistência Social no município. E para os municípios de pequeno porte, é essencial existir, no mínimo, uma pessoa de referência.

Segundo o MDS é papel da vigilância socioassistencial: colaborar com a organização das ações desenvolvidas pelo CRAS e CREAS fornecendo informações sobre as demandas existentes, as quais poderão auxiliar na busca ativa em seus territórios; contribuir para que o gestor e equipe tenham conhecimento da abrangência da oferta de serviços; colaborar para que haja comunicação entre os setores e o trabalho seja realizado de maneira conjunta entre as equipes; observar as demanda e promover ações que garantam que a oferta dos serviços seja suficiente para atender e orientar a população usuária, orientar as unidades socioassistenciais quanto a importância do registro correto dos atendimentos realizados.

Porto Vitória, 25 de outubro, 2023

Equipe técnica da Vigilância Socioassistencial
Larissa Giani Batalha Mello
Assistente Social 0CRESS 6.742 11Rº

